ATO DA MESA Nº 11/2017

DECLARA VISITANTE ILUSTRE DO MUNICÍPIO DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 22, inciso XXVI da Resolução nº 265/1992.-.-.-